



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014.

APROVADO
Bot. 037/2014
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereador JOÃO ELIAS PEREIRA

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, às 14 horas, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emílio Peduti, nº 112, Edifício "Vereador Abílio Dorini", sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 19ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", os seguintes Vereadores: Carlos Trigo, Valmir Reis, Carreira, Fernando Carmoni, Izaías Colino, Fontão, João Elias. O Vereador Reinaldinho justificou sua ausência. Foi registrada a presença da Vereadora Rose Ielo. Com a presença de 8 (oito) dos Senhores Vereadores e havendo número legal o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Pela ordem o Vereador Fernando Carmoni solicitou que o 1º secretário procedesse a leitura da justificativa do Projeto de Lei Complementar nº. 037/2014 em pauta na sessão extraordinária. Referida solicitação foi aprovada pela unanimidade dos vereadores. Após a leitura da justificativa, pela ordem, o Vereador Fernando Carmoni solicitou a suspensão da sessão por 15 minutos. Pela ordem, o Vereador Carlos Trigo questionou destacada solicitação. O pedido do Vereador Fernando Carmoni foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos vereadores com voto contrário do Vereador Carlos Trigo. Retomados os trabalhos, foram registradas as presenças dos vereadores Curumim e Lelo Pagani. Deu-se início a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº. 037/2014 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.062/13 (LDO 2014) e abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.903.300,00 (cinco milhões novecentos e três mil e trezentos reais) em diversas Secretarias. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, Érika Svícero Martins França, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira e pelo 1º Secretário Vereador João Elias Pereira.